



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
"Renascendo todo dia"

PORTARIA Nº 339/2015, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica concedido Auxílio Doença ao servidor, **ANTÔNIO CARLOS ARANHA RUAS**, no cargo de PEB 2 Educação Física, no período compreendido entre 04/08/2015 à 13/12/2015, conforme atestado médico anexado no processo nº 174/2014.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2014.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de outubro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal